



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 775/2022/GR/UNIR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055403.000011/2020-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE nº 2282445, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/11/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151429** e o código CRC **58ADC6B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 778/2022/GR/UNIR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014616/2022-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, SIAPE nº 1222065, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), no Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para participar do IV Workshop da Rede TISSE - Territórios Inteligentes e Sustentáveis nos Âmbitos Social e Educativo, que acontecerá em Andorra la Vella - Andorra, e Reuniões na Universidade de Coimbra - Portugal, e na Universidade de Lleida - Espanha, no período de 07 a 22 de novembro de 2022, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/11/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153102** e o código CRC **149C86A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 92/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e, Considerando a Portaria nº 20/2021/PRAD/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2022, para a **Pró-Reitoria de Planejamento**:

<b>Unidade Setorial - (DIRCOF)</b>		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Atuação</b>
Fabício Donizeti Ribeiro Silva	1569725	Presidente
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Membro

<b>Unidade Setorial - (DPDI)</b>		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Atuação</b>
Sidnei Silva Souza	2157570	Presidente
Francisco Robson da Silva Vasconcelos	2004963	Membro
Ediberto Barbosa Lemos	2269112	Membro

<b>Unidade Setorial - (DIREA)</b>		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Atuação</b>
Rosângela de Oliveira Ferreira	0396480	Presidente
Fábio Gentil Lira Dias	3219740	Membro

<b>Unidade Setorial - (DTI)</b>		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Atuação</b>
Adão Newton Pereira Pedreira	1909701	Presidente
Camila Marques de Lima	2177445	Membro
Frankalison Maribondo Ramos	2124928	Membro

**Unidade Setorial - (GABINETE PROPLAN)**

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Francileide Figueiredo Pinheiro	0396523	Presidente
Mirlene Batista Sá	1642055	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

**Art. 3º** - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

**Art. 4º** - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

**Art. 6º** - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 10.11.2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

**Art. 7º** - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 20.11.2022.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153458** e o código CRC **CF471DF8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 96/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013921/2022-34.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, por motivo de saúde, com mudança de sede, a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE Nº 3120674, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público Campus de Rolim de Moura (GAP-RM), para a Direção do Campus de Cacoal, com fundamento na alínea "b", inciso III, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/11/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1149376** e o código CRC **81AD86C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 97/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014753/2022-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **RENATA BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1182621, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico Campus de Porto Velho (SERCA-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/11/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1152311** e o código CRC **E9BF3646**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

PORTARIA Nº 8/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043 de 04 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Bolsistas Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais (BTILS), conforme Edital nº 08/PROCEA/UNIR/2022:

<b>CAMPUS</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Porto Velho	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Membro
	Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310	Membro
Ariquemes	Isiny Lopes dos Reis	2163039	Membro
Cacoal	Crislaini Salomão Scudeler	2400595	Membro
Guajará-Mirim	Ednéia Bento de Souza Fernandes	3105926	Membro
Ji-Paraná	Queila Ribas de Souza	3105951	Membro
	Nágila da Silva Araújo Bandeira	1966887	Membro
Vilhena	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695	Membro
	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
	Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos campi, durante a vigência do Edital nº 08/PROCEA/UNIR/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Profª Dra. Lorena Candice de Araujo Andrade**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº 622/2022/GR/UNIR, de 30/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, Pró-Reitor(a)**, em 03/11/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153215** e o código CRC **794A8B7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 54/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** Processo nº 23118.015006/2022-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Professora M.<sup>a</sup> Lucélia Largura do Vale, para atuar como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” em Gestão de Marketing e o Professor M.e Valdinei Leones de Souza para atuar como Vice-coordenador.

Art. 2º - A vigência desta Portaria é de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Prof. Dr. Cleberson Eller Loose***

***Diretor da UNIR/Cacoal***

***Port. 222/2019/GR/UNIR***



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 04/11/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154381** e o código CRC **6CDBD9D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 55/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** Processo nº 23118.015006/2022-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os professores Dr. Ademilson de Assis Dias (Presidente); Me. Geraldo Luiz Francisco da Silva (Membro); Me. Ademir Luiz Vidigal Vidigal Filho (Membro); Dra. Ângela Castro Correia Gomes (suplente) e Dr. Daniel Kenny Máximo Alves (suplente), para compor a banca avaliadora de recursos, como parte integrante processo seletivo da pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Marketing, ofertado pelo Departamento Acadêmico de Administração/UNIR campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles (UNIR Cacoal).

Art. 2º - Os trabalhos devem ser concluídos em até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**

**Diretor da UNIR/Cacoal**

**Port. 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 04/11/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154416** e o código CRC **EE6DADA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 56/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** Processo nº 23118.015006/2022-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º Designar os professores Me. Lucélia Largura do Vale (Presidente); Me. Valdinei Leones de Souza (membro), Dra. Naiara Meireles de Souza (membro) e MSc. Lindsay de Oliveira Mesquita Torres (membro); Dra. Simone Marçal Quintino (suplente) e MS. Joareis Fernandes de Azevedo (suplente); para compor a comissão responsável pelo processo seletivo da pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Marketing, ofertado pelo Departamento Acadêmico de Administração/UNIR campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles (UNIR Cacoal).

Art. 2º - Os trabalhos devem ser concluídos em até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**

**Diretor da UNIR/Cacoal**

**Port. 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 04/11/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154460** e o código CRC **6CF986C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 99/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009604/2022-13,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão Avaliadora do processo seletivo para ingresso da Turma 2023 do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática do Campus de Ji-Paraná:

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque - Presidente

Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté

Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini

Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite

Prof.ª Dr.ª Josélia Gomes Neves

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite

Prof. Dr. Lenilson Sérgio Candido

Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis

Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto

**Art. 2º** A comissão será responsável por, avaliar o anteprojeto de pesquisa/entrevista, memorial descritivo, receber documentos da prova de títulos, avaliar a prova de títulos e decidir recursos interpostos, conforme normas estabelecidas no Edital nº 004/2022/PPGEM/UNIR/2022.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná



Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 04/11/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153757** e o código CRC **81D6E336**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

Considerando requerimento do suprido (SEI nº 1150873 e 1152309). Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para **prestação de contas em 15 (quinze) dias**, fundamentado na Macrofunção SIAFI 021121/STN, alterando a NOTA SEC-PROPLAN (1102481) publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 127, DE 15/09/2022.

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

CPF: **387.065.632-87**

Unidade: **Campus de Cacoal**

Cargo/Função: **Diretor do Campus de Presidente Médici (CPM)**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Rodrigo Vieira Alves Amaral**

CPF: **075.846.854-71**

Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**

Cargo/Função: **Técnico em Laboratório/Coordenador Administrativo**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 5.000,00**

Finalidade: **Aquisição de materiais de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **17/09/2022 a 16/10/2022 (30 dias)**

Data para prestação de Contas: **15/11/2022**

Data da Assinatura da Autorização: **04/11/2022.**

**Publique-se**

**George Queiroga Estrela**  
*Pró-Reitor de Planejamento*  
*Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1153974** e o código CRC **3A45EBE4**.